



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

Decreto n° 1826/2018

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 145.800,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 757/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 145.800,00 (Cento e quarenta cinco mil, oitocentos reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso IV da Lei 757/2017 de 23 de Novembro de 2017 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Março de 2018.

São Sebastião do Alto (RJ), 09 de Março de 2018.

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito

*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito*

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1826/2018

**Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e da Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1012200012.040	3.3.90.30	12		12.400,00	
1012200011.001	4.4.90.52	20	12.400,00		
0824400012.062	3.3.90.36	0	16.000,00		
0824400012.062	3.3.90.30	4		16.000,00	
0927200052.069	3.1.90.13	0	49.000,00		
0412200012.009	3.3.90.39	4	3.500,00		
2781200012.021	3.3.90.39	4		117.400,00	
1236100072.026	3.3.90.39	4	17.900,00		
1236100072.026	3.3.90.39	9	11.000,00		
1236100072.027	3.1.91.13	11	31.000,00		
1312200012.080	3.3.90.30	4	5.000,00		
			145.800,00	145.800,00	
				145.800,00	

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito